



BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituído pela Portaria N. 113 de 10 de maio de 2007, que revogou as Portarias N. 159 de 30 de outubro de 1991 e N. 252 de 22 de julho de 1994.

ANO XXII N. 061
Manaus-AM, terça-feira, 24 de abril de 2012.

PCTT: 66.002.01

Edição com 7 páginas

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA N. 218, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os acordos pré-processuais no Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, RESOLVE;

I – ESTABELEECER a possibilidade de realização de acordos pré-processuais, envolvendo a União, CEF, INSS, INFRAERO, EBCT, Conselhos Profissionais, dentre outras instituições, não sendo taxativo o presente rol;

II – ESTABELEECER que somente serão aceitos requerimentos tendentes à obtenção de acordos pré-processuais mediante autorização expressa e prévia do Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Conciliação, onde estejam identificados o interesse público relevante, a economia de gastos da Justiça Federal no Amazonas e a racionalização dos Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 219, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado às fls. 53/verso, do Processo Administrativo N. 62/2012-JFAM, RESOLVE:

CONCEDER Movimentação de Padrão aos servidores abaixo:

Servidor	Modalidade	Vigência	Da Classe/Padrão	
			p/ Classe/Padrão	
ALEXSANDRO MATIAS DA SILVA, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	20/12/2011	NIA04	NIA05
ARNALDO SOUZA DA SILVA, Analista, Área Administrativa	Progressão Funcional	15/02/2012	NSA01	NSA02
CAMYLLA DA SILVA RIBEIRO GUANARÉ, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	27/02/2012	NIA03	NIA04
CLARISSA GOMES TENÓRIO ACIOLI, Analista, Área Judiciária	Progressão Funcional	10/02/2012	NSA01	NSA02
DENISE DE LIMA PAES ARCE, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	07/02/2012	NIB06	NIB07
ELLEN PEREIRA SARAIVA, Analista, Área Judiciária.	Progressão Funcional	07/01/2012	NSA02	NSA03
EVELINE DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	10/03/2012	NIB07	NIB08
IZABELA MONTEIRO CUSTÓDIO, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	21/01/2012	NIA04	NIA05
JULLYANO BAQUIL DE SOUZA, Analista, Área Judiciária.	Progressão Funcional	24/02/2012	NSA01	NSA02



MÁRCIA CAVALCANTI DE CARVALHO FONSECA, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	17/12/2011	NIA04	NIA05
REGINA RAIZER DA SILVA LIMA, Analista, Área Judiciária.	Progressão Funcional	18/02/2012	NSB07	NSB08
ROBSON AGUIAR ARAÚJO, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	22/03/2011	NIB08	NIB09
SÉRGIO DA SILVA COSTA, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	06/03/2012	NSA02	NSA03
VANESSA MARTINS MENDES, Técnico/Área Administrativa.	Progressão Funcional	03/02/2012	NIA01	NIA02

PORTARIA N. 220, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23/04/2012, o servidor EDILSON TEIXEIRA DE MELO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 221, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/04/2012, o servidor GERSON FERNANDES BARRONCAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada, Código FC – 05 – SUPERVISOR da SEÇÃO DE APOIO AOS JULGAMENTOS - SEAPJ/SECVA/6ª VARA (95).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria(s) assinada(s) pela Diretora do Foro, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Jaiza Maria Pinto Fraxe

DESPACHOS**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SELEP/NUCAD/SECAD**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 424/2011-SJAM

Interessado: Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe

Assunto: Licença para tratamento de saúde

A Juíza Federal Vice Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORT/CONJ.PRESI-COGER/CENAG nº 196/2011 e Provimento nº 38/2009, deferiu à Exmª. Juíza Federal, Drª. Jaiza Maria Pinto Fraxe, licença para tratamento de saúde, no dia **22/03/2012**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pelas Leis nº 9.527/97 e 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008-CJF e 159/2011-CJF. Manaus, 22 de março de 2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 253/2012-SJAM

Interessado: Juiz Federal Márcio André Lopes Cavalcante

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORT/CONJ.PRESI-COGER/CENAG nº 196/2011, deferiu ao Exmo. Juiz Federal, Dr. Márcio Luiz Coelho de Freitas, **04** dias de licença para tratamento de saúde, no período de **26 a 29/03/2012**, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, c/c as Resoluções nº 05/2010-CJF e 159/2011-CJF. Manaus, 10 de abril de 2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 269/2012-SJAM

Interessado: Juiz Federal Márcio André Lopes Cavalcante

Assunto: Licença paternidade e dependência para fins de Imposto de Renda

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORT/CONJ.PRESI-COGER/CENAG nº 196/2011, deferiu ao Exmo. Juiz Federal, Dr. Márcio Luiz Coelho de Freitas, 05 dias de licença-paternidade, no período de 20 a 24/03/2012, bem como dependência para fins de



Imposto de Renda, a partir de ABRIL/2012, pelo nascimento de sua filha Ana Liz Rabelo Cavalcante, nos termos do disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95 c/c a Resolução nº 02/2008-CJF.
Manaus, 10 de abril de 2012

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 248/2012-SJAM

Interessado: Juiz Federal Márcio Luiz Coelho de Freitas

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORT/CONJ.PRESI-COGER/CENAG nº 196/2011, deferiu ao Exmo. Juiz Federal, Dr. Márcio Luiz Coelho de Freitas, **07** dias de licença para tratamento de saúde, no período de **24 a 30/03/2012**, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, c/c as Resoluções nº 05/2010-CJF e 159/2011-CJF.
Manaus, 29 de março de 2012.

LICENÇAS

Fundamentação:

1. Para tratamento de saúde - arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis Lei nº 9.527/97 e 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
2. Por motivo de doença em pessoa da família - art. 83 parágrafos 1º a 4º da Lei n.º 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
3. Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família - arts. 82 e 83, §§ 1º ao 4º da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
4. Licença Paternidade - art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
5. Licença à gestante - art. 207 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
6. Prorrogação de licença à gestante: Resolução nº 30/2008-CJF.
7. Licença à adotante/guarda judicial - art. 210, § único da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
8. Prorrogação de licença à adotante: Resolução nº 30/2008-CJF.
9. Licença para tratamento de saúde, acima de 120 dias no período de 12 meses - art. 202, e § 4º do art. 203, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
10. Licença para tratamento de saúde: Servidor Policial Militar – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 64 da Lei Estadual/AM nº 1.154/75 e art. 20 a 23 do Decreto Estadual/AM nº 3.395/76.
11. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 68 a 70 da Lei Estadual/AM nº 1.762/86.
12. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período de até 15 dias consecutivos – art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; e 75, § 1º, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
13. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período superior a 15 dias consecutivos (Auxílio-Doença)– art. 60, da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; 71; 72 I; 75, § 2º; e 80, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
14. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.118/71.
15. Prorrogação de licença para tratamento de saúde: Art. 188, § 3º da Lei nº 8.112/90.
16. Pedido de reconsideração indeferimento licença: Art. 106 da Lei nº 8.112/90.
17. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Estado do Amazonas – Art. 72, da Lei Estadual/AM nº 1.762/1986.
18. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 141, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.118/1971.
19. Licença por motivo de acidente em serviço: Art. 212, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 25, § 1º, IV, "d", da Resolução 02/2008-CJF.

SERVIDOR	P.A Nº	CARGO	REF	DIAS	PERÍODO	FUND	DESP.
Antônio Gerardo Chaves júnior	900152003/2012	T.J.	NI01	15	08 a 22/02/2012	01	Deferido
Antônio Gerardo Chaves júnior	900152003/2012	T.J.	NI01	30	23/02 a 23/03/2012	01	Deferido
Arlem de Almeida Martins	330/2012	T.J.	NI01	01	12/04/2012	01	Deferido
Auxiliadora Mª Negreiros do Couto Alves	378/1997	T.J.	NI15	01	30/03/2012	01	Deferido
Elenalúcia Holanda Melo	347/1997	A.J.	NS15	14	19/03 a 01/04/2012	01	Deferido
Elenalúcia Holanda Melo	347/1997	A.J.	NS15	02	02 e 03/04/2012	01	Deferido
Elielza de Jesus Ferreira	028/2012	T.J.	NI15	01	26/03/2012	01	Deferido
Euvécio Batista Veras	17/2009	A.J.	NS05	16	27/02 a 13/03/2012	01	Deferido
Flaviane Aparício Maia	211/2006	T.J.	NI07	04	20 a 23/03/2012	01	Deferido
Francisco José Cintra Valério	054/1999	T.J.	NI15	01	27/03/2012	01	Deferido
Gleyton de Castro Lima	292/2010	T.J.	NI05	01	28/03/2012	01	Deferido
Josângela Lima Cobayachi	243/2007	T.J.	NI07	02	02 e 03/04/2012	01	Deferido
Karine Maria de Souza e Silva	385/2011	T.J.	NI05	01	09/04/2012	01	Deferido
Luciana dos Santos Barroso Freitas	472/2005	S.R.	-	16	05 a 20/03/2012	11	Deferido
Ludmila Bezerra Paz Veras	452/2006	T.J.	NI15	60	07/03 a 05/05/2012	09	Deferido
Luiz Carlos Brandão de Oliveira	170/1998	T.J.	NI05	03	28 a 30/03/2012	01	Deferido
Marcos Bitencourt Mallez	1383/2011	T.J.	NI04	05	25 a 29/03/2012	04	Deferido
Marisa de Aquino Garcês Amorim	858/2009	T.J.	NI08	01	19/03/2012	03	Deferido
Nayara Magalhães Neves	1172/2011	A.J.	NS01	01	16/03/2012	01	Deferido



Nayara Magalhães Neves	1172/2011	A.J.	NS01	05	30/03 a 03/04/2012	01	Deferido
Nívia Maria Chadid Guerra Lessa	255/2012	L.P.	-	02	20 e 23/03/2012	01	Deferido
Patrícia Barbosa da Silva	208/2012	S.R.	-	15	08 a 22/03/2012	18	Deferido
Paulo Guillermo Fernandez Piedade	1186/2011	A.J.	NS01	02	26 e 27/03/2012	01	Deferido
Paulo Guillermo Fernandez Piedade	1186/2011	A.J.	NS01	01	02/04/2012	01	Deferido
Robson Aguiar Araújo	665/2004	T.J.	NI08	03	27 a 29/03/2012	01	Deferido
Sebastião Martins dos Anjos	366/1999	T.J.	NI15	90	14/03 a 11/06/2012	01	Deferido
Sergio Adry Midlej	1046/2011	T.J.	NI01	01	16/03/2012	01	Deferido
Silvania Correa de Paula	249/2012	A.J.	NS02	03	21 a 23/03/2012	01	Deferido
Tânia Maria Mota Vieira	216/1996	A.J.	NS15	60	29/02 a 28/04/2012	09	Deferido
Valdemar Gomes de Oliveira Neto	266/2012	T.J.	NI03	01	26/03/2012	01	Deferido
Vanessa Martins Mendes	547/2011	T.J.	NI01	07	22 a 28/03/2012	01	Deferido
Vanja Maciel Belmont	357/2003	T.J.	NI15	01	21/03/2012	01	Deferido
Walterly de Oliveira Mello	583/1999	T.J.	NI15	03	28 a 30/03/2012	01	Deferido
Wellington dos Santos Pinto	38/1999	T.J.	NI15	01	10/04/2012	01	Deferido

ABONO DE FALTA DE REGISTRO EM FOLHA DE FREQUÊNCIA, DE SAÍDA ANTECIPADA E DE ATRASO AO SERVIÇO

Fundamentação:

1. Abono de falta de registro – Provimento nº 038/2009 – COGER e Portaria nº 002/2001.
2. Abono de saída antecipada – Provimento nº 038/2009 – COGER e Portaria nº 002/2001.
3. Abono de atraso ao serviço – Provimento nº 038/2009 – COGER e Portaria nº 002/2001.

SERVIDOR	P. A Nº	CARGO	REF.	DIA	ENT/SAÍDA	FUND.	DESPACHO
Vanja Maciel Belmont	0345/1999	T.J.	NI15	23/03/2012		02	Deferido

MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Fundamentação:

1. Marcação de Férias: Art. 77, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
2. Marcação de Férias com parcelamento: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
3. Alteração de Férias: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
4. Adiantamento de 50% da gratificação natalina: Art. 63 da Lei nº 8.112/90 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
5. Adiantamento da remuneração férias: Resolução nº 14/2008-CJF.
6. Averbação de dias/período de férias: Art. 77, § 3º, da Lei nº 8.112/90 acrescentado pela Lei nº 9.527/97 c/c Resolução nº 14/2008-CJF
7. Alteração de férias em virtude de prorrogação de licença gestante: Art. 4º, § 1º da Resolução nº 30/2008-CJF.
8. Marcação/Alteração de Férias interrompidas/adiadas por motivo de licença à gestante e licença para tratamento de saúde: Art. 4º, § 5º da Resolução nº 14/2008-CJF.

SERVIDOR	PA. Nº	CARGO/REF	PER. ANTER./ PER. MARCADO	FUND.	DESPACHO
Aurora Bezerra de Araújo	119/1998	T.J/NI15	De: 22/05 a 08/06/2012 Para: 29/05 a 15/06/2012	03	Deferido
Aurora Bezerra de Araújo	119/1998	T.J/NI15	De: 11/06 a 22/06/2012 Para: 18/06 a 29/06/2012	03	Deferido
Francisco Roberto Caminha Jerônimo	389/2000	T.J/NI15	21 a 29/05/2012	02	Deferido
Francisco Roberto Caminha Jerônimo	389/2000	T.J/NI15	09 a 18/07/2012 e 17 a 26/09/2012	02	Deferido
Leonardo Viana Edilmar da Cruz	257/2012	A.J/NS01	Averbação de 16 dias para o computo do período aquisitivo de férias referente ao exercício 2011/2012	06	Deferido
Luciana dos Santos Barroso Freitas	363/2005	S.R.	24/04 a 03/05/2012	02	Deferido
Marcela Bruna Pereira Franco	231/2012	A.J/NS01	Direito a usufruir 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011 e 30 dias referente ao período aquisitivo 2011/2012	06	Deferido
Tanira Rozane Eder Martins	796/2009	A.J/NS15	De: 09 a 18/04/2012 Para: 10 a 19/09/2012	03	Deferido

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Fundamentação:

1. Imposto de Renda - artigo 35, incisos I ao VII da Lei nº 9.250/95.

SERVIDOR/DEPENDENTE	P.A. Nº	CARGO/ REF.	Nº DE DEP.	GRAU DE PARENT.	INÍCIO	FUND.	DESPACHO
---------------------	---------	-------------	------------	-----------------	--------	-------	----------



ARLEM DE ALMEIDA MARTINS Ana Clara Braga Martins Daiana Vitória Braga Martins	254/2012	T.J./NI01	02	Filhas	MAR/2012	1) III	Deferido
JOSÉ LUIZ KLEIN José Isidoro Souza Klein Maria Eduarda Souza Klein	331/2012	A.J./NI15	02	Filhos	ABR/2012	1) III	Deferido
MARCOS BITENCOURTT MALLEZ Júlia Mota Bitencourtt Mallez	1.385/2011	T.J./NI04	01	Filha	ABR/2012	1) III	Deferido

CONCESSÕES

Fundamentação:

- Resolução nº 005/2008-CJF: a) Horário Especial (art. 98 da Lei nº 8.112/90) e Prov. nº 003/2002-COGER; b) Alteração de Horário Especial – Provimento nº 003/2002-COGER; c) Exame Vestibular. d) Realização de exame de curso regular.
- Art. 44, § único, da Lei nº 8.112/90 c/ redação da Lei nº 9.527/97 c/c Prov. nº 38/2009-COGER: Relevação de Faltas.
- Portaria nº 511/2011-SJAM: Compensação de Recesso.
- Artigo 14, XVIII da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Afastamento para cursos realizados no país.
- Art. 14, item XX, da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Autorizar viagens em objeto de serviço.
- Art. 15, da Lei nº 8.868/94 e art. 98, da Lei nº 9.504/97: Serviços prestados à Justiça Eleitoral.
- Art. 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90: Convocação para compor Júri e outros serviços obrigatórios por Lei.

SERVIDOR	P.A. Nº	CARGO	REF.	DIAS/PERÍODO	PAGA-MENTO	FUND.	DESPACHO
Aurora Bezerra de Araújo	106/1998	T.J.	NI15	Alterar o gozo da compensação de recesso de 21/05/2012 para 28/05/2012.	P	03	Deferido

P – Reflete no pagamento.

NP – Não reflete no pagamento.

AFASTAMENTO DO SERVIÇO

Fundamentação:

- Servidor Civil da União:
 - Doação de sangue: art. 97, I, da Lei nº 8.112/90.
 - Casamento: Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90.
 - Falecimento pessoa família: Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.
- Servidor Civil do Estado/AM:
 - Falecimento pessoa família: Art. 114, II, da Lei nº 1.1762/1986.
- Servidor Estatutário Município de Manaus:
 - Falecimento pessoa família: Art. 107, III, da Lei nº 1.118/1971.

SERVIDOR	P. A. Nº	CARGO	REF.	PERÍODO	FUND.	DESPACHO
Mônica Mirna do Nascimento Saraiva	244/2012	S.R.	-	10 a 17/03/2012	2.1	Deferido

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

- Fundamentação: 1) Servidora: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 002/2008-CJF.
2) Servidor: Art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 002/2008-CJF.

SERVIDOR/FILHO (A)	DATA DE NASCIMENTO	P.A. Nº	CARGO/REF	FUND.	DESPACHO
MARCOS BITENCOURTT MALLEZ Júlia Mota Bitencourtt Mallez	25/03/2012	1385/2011	T.J/NI04	02	Deferido

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fundamentação:

- Resolução nº 141/2011-CJF.
- Lei nº 8.112/90: a) para todos os fins - artigo 100; b) para aposentadoria e disponibilidade - artigo 103, I a VI.
- Lei nº 8.162/91: para aposentadoria e disponibilidade - artigo 7º, I a III.
- Lei nº 1.711/52: para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço - artigo 80, I.
- Revisão de averbação de tempo de serviço: Decisão exarada no P.A. nº 4567/98-TRF 1ª Região.
- Averbação de Cargo Comissionado sem vínculo efetivo: para aposentadoria, conf. Decisão exarada no P.A. nº 24126/CJF.

SERVIDOR: JOSÂNGELA LIMA COBAYACHI
CARGO/REF.: Técnica Judiciária – Área Administrativa
PROC. ADM.: 246/2012
EXERCÍCIO: 02/12/2005



ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
Ministério Público do Amazonas	02/06/2003	01/12/2005	913	913	913	-	-	-	1 e 2) b	Def.

SERVIDOR: LEONARDO VIANA EDILMAR DA CRUZ**CARGO/REF.:** Analista Judiciário - Área Judiciária**PROC. ADM.:** 257/2012**EXERCÍCIO:** 12/05/2011

ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
Departamento Penitenciário Nacional	16/03/2006	11/05/2011	1.477	1.477	1.477	-	-	1.477	1 e 2) a	Def.

SERVIDOR: MARCELA BRUNA PEREIRA FRANCO**CARGO/REF.:** Analista Judiciário - Área Judiciária**PROC. ADM.:** 231/2012**EXERCÍCIO:** 16/03/2012

ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
Seção Judiciária do Amazonas	04/11/2010	15/03/2012	498	498	498	-	-	498	1 e 2) a	Def.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS

SERVIDOR	P.A. Nº	CARGO/REF	ASSUNTO	FUND.	DESP.
FRANCISCO ROBERTO CAMINHA JERÔNIMO	283/2012	T.J./NI15	Solicitação de abono de permanência, a partir de 04/04/2012, por atender aos requisitos para aposentadoria voluntária constantes do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003.	Art. 40, § 19 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004.	Deferido
REGINA MÁRCIA SANTANA	284/2012	T.J./NI15	Solicitação de abono de permanência, a partir de 30/11/2011, por atender aos requisitos para aposentadoria voluntária constantes do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003.	Art. 40, § 19 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004.	Deferido

OBS: Relação de Códigos para os cargos do quadro de pessoal:

- Analista Judiciário: A.J. - Técnico Judiciário: T.J. - Servidor Requisitado: S.R. - Ex-Servidor: E.S.

- Servidor Inativo: S.I. - Comissionado sem vínculo: C.V. - Lotação Provisória: L.P. - Pensionista: PE

****Fim das publicações.****



Composição

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Diretora do Foro
Titular da 1ª Vara

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

Vice-Diretora do Foro
Titular da 3ª Vara

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Titular da 2ª Vara

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Substituto da 2ª Vara

Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO

Titular da 4ª Vara

Juiz Federal MARCELO PIRES SOARES

Substituto da 4ª Vara

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Titular da 5ª Vara

Juiz Federal UBIRAJARA TEIXEIRA

Titular da 6ª Vara

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

Titular da 7ª Vara

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

Titular da 8ª Vara

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Diretor da Subseção
Titular da Vara Única

Subseção Judiciária de Tefé

Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNÝ

Diretora da Subseção
Titular da Vara Única